

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ESP. SANTO, EM DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS - (10/02/2026).

Às dezessete horas e trinta e nove minutos do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário Eden Faustino Bernardo, houve a primeira (1ª) Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa da Câmara Municipal, Presidida pelo Vereador Senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo, que deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: com a confirmação eletrônica de presença dos vereadores: Fernando Vieira De Souza, Ivanito Barbosa De Oliveira, Jadson Alves De Freitas Moreno, Jorcy Miranda Sangi, Lucimar Vieira Do Carmo, Marcus Rodrigo Amorim Florindo, Marli Tiengo Do Carmo Faria, Robervânia Aparecida Da Silva Faé, Sidimar Souza Da Silva, Victor Willian Silveira, Wesley Andrade Costa. Na sequência o Presidente determinou ao Secretário que fizesse a leitura do livro de Gálatas, capítulo cinco (5), versículo nove (22) da Bíblia Sagrada. Em seguida, convidou o vereador Jorcy Miranda Sangi a fazer uma oração, convidou também a Vereadora Marli Tiengo do Carmo Faria para rezar o Pai-Nosso. Havendo quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por instalados os trabalhos e declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária do ano de 2026. Colocando em discussão a ata da 19ª Sessão Ordinária do dia 10/12/2025 que, sem manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o presidente solicitou ao secretário, Lucimar Vieira do Carmo, que fizesse a leitura das matérias constantes do expediente: **PROJETOS DE LEI**: **Projeto de Lei nº 1/2026**: Dispõe sobre o reconhecimento do Monumento da Bíblia como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ibatiba e dá outras providências, Autor: Fernando Vieira de Souza; **Projeto de Lei Complementar nº 1/2026**: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM DIVERSAS SECRETARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Autor: Luis Carlos Pancoti; **Projeto de Resolução nº 2/2026**: Altera a Resolução nº 02/2015, em seu Anexo Único, que concede, na forma de auxílio financeiro, assistência à saúde, âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba e dá outras providências, Autor: Mesa Diretora; **INDICAÇÕES**: Sidimar Souza da Silva nºs 01/2026 à 12/2026; Marli Tiengo do Carmo Faria nºs 01/2026 e 02/2026; Victor Willian Silveira: nºs 01/2026 à 04/2026; Ivanito Barbosa De Oliveira: nº 01/2026; **MOÇÕES**: Moção nº 1/2026: Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor José Luiz de Oliveira, Autor: Victor Willian Silveira; Moção nº 2/2026: Moção de aplausos à Senhora Maria Da Penha Canabarro da Silveira, Autor: Fernando Vieira de Souza; Moção nº 3/2026: Moção de Aplausos à Senhora Marli Andrade Silva Silveira, Autor: Fernando Vieira de Souza; Moção

nº 4/2026: Moção de pesar aos familiares e amigos de Onízio Dias de Carvalho, Autor: Fernando Vieira de Souza; Moção nº 5/2026: Moção de pesar coletiva pelo falecimento dos estimados; Sr. Durval Freitas (Neném Mineiro) , Dona Maria Aparecida Sangi , Sr. Sizino da Silva, Sr. Onísio Dias de Carvalho, Francieli de oliveira Alves, Elaine Carlos, Autor: Marli Tiengo do Carmo Faria; **REQUERIMENTO:** Requerimento nº 1/2026: Solicitação de informações à Cesan sobre o abastecimento de água no município., Autor: Marli Tiengo do Carmo Faria; **REQUERIMENTOS VERBAIS:** Jadson Alves de Freitas Moreno pediu dispensa de vprazo para votação do Projeto de lei Complementar 01/2026, Projeto de lei Ordinária 01/2026 e Projeto de Resolução 02/2026; Víctor Willian Silveira fez requerimento verbal solicitando a ampliação do transporte escolar de Santa Clara dos Onófres para a escola de Santa Clara; O presidente solicitou que o secretário realizasse a leitura do **Parecer Prévio nº 0114/2024-3**, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2022 da Prefeitura Municipal de Ibatiba, sob a responsabilidade do ex-gestor Luciano Miranda Salgado, nos termos do artigo 210 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis; Após a leitura do referido Parecer Prévio, o Senhor Presidente determinou o seu encaminhamento à Comissão de Finanças para análise, nos termos regimentais. Determinou, ainda, com fundamento no artigo 89, §§ 4º e 5º do Regimento Interno, que fosse comunicado o recebimento do parecer ao administrador responsável pelas respectivas contas, qual seja, o ex-gestor Luciano Miranda Salgado. Informou, por fim, que a Secretaria desta Casa disponibilizará a cada Vereador que desejar acesso e cópia na íntegra do referido Parecer Prévio. Dando prosseguimento aos trabalhos o presidente solicitou ao Secretário a leitura da denúncia protocolada nesta Casa, subscrita por cidadãos ibatibenses, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, em desfavor do Prefeito Municipal Luiz Carlos Pancotti, por supostas infrações político-administrativas, denunciantes: Nilvon da Silva Freitas, Charles Dalton da Silveira Rodrigues, Ronildo Moreno Trindade, Roselaine Nunes Costa, Samuel Rodrigues Machado, Victor Freitas do Nascimento, Wenderson Vieira de Oliveira, Joelso de Souza, Darckson Pereira de Amorim, Ramila Eugênia de Oliveira. **ORDEM DO DIA:** O presidente solicitou que a vereadora Robervânia Aparecida da Silva Faé fizesse a leitura dos pareceres da comissão de Constituição, Justiça e Redação. A Vereadora fez a leitura do parecer do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026; o parecer e o projeto não foram discutidos e aprovados por 10 votos. A Vereadora fez a leitura do parecer do Projeto de Lei Ordinária nº 01/2026; o parecer e o projeto foram discutidos e aprovados por 10 votos. A Vereadora Robervânia Aparecida da Silva Faé fez a leitura do parecer conjunto do Projeto de Resolução nº 02/2026; o parecer e o projeto não foram discutidos e aprovados por 10 votos. As moções e requerimentos foram colocados em bloco para discussão e votação e foram aprovados por 10 votos. Em seguida o presidente colocou em consulta aos vereadores a Denúcia apresentada contra o Prefeito Luis Carlos Pancoti pedindo que os favoráveis ao recebimento votassem sim e os contrários votassem não. A denúncia

foi então recebida por 10 votos favoráveis e um voto contrário. Recebida a denúncia, o Senhor Presidente passou ao sorteio dos três Vereadores que iriam compor a Comissão Processante, não havendo qualquer Vereador impedido de participar do sorteio. Sendo sorteados os vereadores Jadson Alves de Freitas Moreno, Sidimar Souza da Silva e Marli Tiengo do Carmo Faria. Esclareceu que os membros sorteados elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator da Comissão. Decidiram então Presidente Jadson Alves de Freitas Moreno, membro Sidimar Souza da Silva e relatora Marli Tiengo do Carmo Faria. Nos termos do artigo 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos no prazo de cinco dias, promovendo a notificação do denunciado, com a remessa de cópia integral da denúncia e de seus anexos, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia por escrito, indicando as provas que pretende produzir e arrolando testemunhas, até o máximo de oito. **Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE.** Usaram a tribuna, por até 10 (dez) minutos, os seguintes vereadores: Sidimar Souza da Silva, Ivanito Barbosa de Oliveira, Fernando Vieira de Souza De Souza, Lucimar Vieira do Carmo, Marli Tiengo do Carmo Faria, Jadson Alves de Freitas Moreno, Wesley Andrade Costa, Marcus Rodrigo Amorim Florindo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou às 21:42 (vinte e um horas e quarenta e dois minutos). Para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelo secretário da Mesa. A íntegra da sessão encontra-se disponível em: <https://youtu.be/VrM5oOo9xJw?si=rOZsjkdubiLwd3uM>

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

LUCIMAR VIEIRA DO CARMO
- SECRETÁRIO DA MESA -